



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 088/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2593/2018, de 05/12/2018”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2593/2018, de 05 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.13 – Ficha nº 002	R\$ 6.600,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.13 – Ficha nº 023	R\$ 7.950,00
02.03	04.123.0005.2010 3.1.90.13 – Ficha nº 043	R\$ 8.400,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.13 – Ficha nº 053	R\$ 9.400,00
02.05	20.606.0010.2016 3.1.90.13 – Ficha nº 105	R\$ 1.350,00
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.13 – Ficha nº 127	R\$ 24.400,00
02.07	12.365.0012.2021 3.1.90.13 – Ficha nº 158	R\$ 8.900,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.13 – Ficha nº 169	R\$ 10.200,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.13 – Ficha nº 326	R\$ 27.500,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.13 – Ficha nº 353	R\$ 6.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.1.90.13 – Ficha nº 368	R\$ 550,00
02.13	10.304.0022.2053 3.1.90.13 – Ficha nº 387	R\$ 1.850,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.13 – Ficha nº 420	R\$ 4.600,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 117.700,00</b>

**Art. 2º**- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.30 – Ficha nº 026	R\$ 20.000,00
02.05	20.606.0010.2016 3.3.90.30 – Ficha nº 108	R\$ 5.000,00
02.05	20.606.0010.2016 3.3.90.39 – Ficha nº 111	R\$ 5.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.39 – Ficha nº 133	R\$ 35.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.39 – Ficha nº 163	R\$ 10.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.3.90.39 – Ficha nº 206	R\$ 8.000,00
02.08	12.365.0012.2028 3.3.90.30 – Ficha nº 219	R\$ 8.000,00



# Prefeitura Municipal de Catiguá

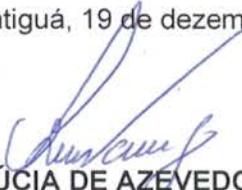
CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.94 – Ficha nº 232	R\$ 10.000,00
02.09	12.362.0014.2035 3.3.90.30 – Ficha nº 255	R\$ 9.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 278	R\$ 7.700,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 117.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de dezembro de 2018.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo